

CPF nº 43739334215, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 05 SANTAREM, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 4.321,62 ( quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.321,63 ( quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 22/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA GRACILDA DE AZEVEDO SILVA BERNARDO, matrícula nº 5902155, CPF nº 40268284253, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 07 OBIDOS, do município de OBIDOS, no valor de R\$ 3.306,94 ( três mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.306,94 ( três mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 20/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ERIDETE ARNAUD DE PINA, matrícula nº 5561469, CPF nº 47745584272, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 02 CAMETA, do município de CAMETA, no valor de R\$ 2.567,57 ( dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.567,56 ( dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 21/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO, matrícula nº 5770009, CPF nº 35536314300, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 04 MARABA, do município de MARABA, no valor de R\$ 5.756,16 ( cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 5.756,16 ( cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e

dezesseis centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 25/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA, matrícula nº 5782791, CPF nº 45830533200, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 08 CASTANHAL, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 5.257,50 ( cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 5.257,50 ( cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 26/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 57215337, CPF nº 51675382204, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 09 MARACANA, do município de MARACANA, no valor de R\$ 1.477,04 ( um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.477,03 ( um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 27/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIZANA SILVA ALVES, matrícula nº 57208856, CPF nº 48493031291, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 12 ITAITUBA, do município de ITAITUBA, no valor de R\$ 2.464,41 ( dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.464,41 ( dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a

Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 28/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746, CPF nº 25917773220, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 13 BREVES, do município de BREVES, no valor de R\$ 2.950,22 ( dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.950,22 ( dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 29/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 5572363, CPF nº 45040990200, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 14 CAPANEMA, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 3.653,69 ( três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.653,69 ( três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 30/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267, CPF nº 17812020282, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA, do município de CONCEICAO DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 3.548,16 ( três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.548,16 ( três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira